DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Editais	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal da Cultura- COMCUIT	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 066/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais (Asfalto Diluido CM 30, Emulsão RL 1C, Pó de Pedra e Mistura de Agregado) para execução da ampliação da Ciclovia “Amphilophio Vinicius A. de Oliveira”, conforme Emenda Aditiva e modificativa nº 26/2020. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no 30/09/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 18/10/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 18/10/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 29/09/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal da Cultura- COMCUIT

COMCULT
Conselho Municipal de Cultura
Martinópolis - SP

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT
Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (COMCULT) NO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Em **14 DE SETEMBRO DE 2021** às 14h, de forma remota através da plataforma Google Meet reuniram-se os presentes conforme lista de presença em anexo e "print" da tela no sentido de comprovar a presença dos participantes. **ABERTURA** – O Presidente do COMCULT, Senhor Emerson Rodrigues Pedrosa dá abertura aos trabalhos no qual cumprimenta todos os presentes, observa a ausência do 1º. e do 2º. Secretário do COMCULT, sendo assim, convoca a conselheira-suplente Simone Leite para nesse ato auxilie nos trabalhos de secretaria do COMCULT. O Presidente aponta nessa reunião virtual a presença do vereador e Presidente da Camara de Vereadores de Martinópolis/SP Senhor Ricardo Trombini e da nova integrante e servidora publico municipal do Departamento Municipal de Cultura Senhora Alana Eveyn Justino Custodio, da qual tomará assento como a nova representante do Departamento Municipal de Cultura no COMCULT. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente faz a menção honrosa em parabenizar o diretor do Departamento Municipal do Turismo Senhor Ederson de Oliveira Brito e a servidora Maria Luciana da Silva pelo evento cívico realizado no dia 7 de setembro, como também, estender os parabéns aos integrantes e Maestro da Banda Municipal de Martinópolis "Dr. Artur Galvão de Mello", pela belíssima apresentação. O Presidente abre o primeiro item da pauta, sobre a situação da Quadra Municipal de Esportes "Lourival Fagundes Odilon", na Vila Adelino Simões e adjacências, sendo um prédio público de multiuso, no qual contém uma estrutura de palco, camarim, coxia, bar, além dos espaços da quadra e arquibancadas, entretanto, é um espaço adequado para apresentações culturais, sendo assim, colocou em deliberação entre os conselheiros presentes, em oficiar o Departamento Municipal de Esporte e Recreação (DEREM), junto com o Departamento Municipal de Educação (DEMED) para que esclareçam informações relacionados a construção, e se há algum impedimento para o uso de instrumentos culturais e/ou apresentações culturais naquele espaço, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade entre os conselheiros. Em seguida, o segundo item da pauta, o presidente explanou a importância de se marcas reuniões descentralizadas nos aparelhos culturais, no sentindo de verificar a demanda dos mesmos, e todos conselheiros concordaram em fazer as reuniões nos respectivos lugares. Na sequência, o terceiro item da pauta, o Presidente comunica os conselheiros sobre o andamento dos ofícios expedidos pelo COMCULT, o Ofício COMCULT nº. 001/2021, cujo assunto - alteração na composição dos representantes e o Ofício COMCULT nº. 005/2021, cujo assunto - recondução da mesa diretora e dos representantes do conselho municipal da cultura, não foram respondidos pelo o executivo, sendo assim, foi deliberado e aprovado entre os conselheiros em reiterar os respectivos ofícios, para que haja manifestação do Poder Executivo Municipal, no sentido de buscar o bom andamento do COMCULT. Em continuidade a reunião, o quarto item da pauta, foi deliberado em solicitar ao Departamento Municipal de Cultura o plano de ação cultural para o próximo ano, visto que o conselho já havia pedido o do exercício de 2021, porém não ocorreu devido a pandemia COVID19, sendo assim, colocou em votação a referida pauta, e consequentemente aprovada por unanimidade, encaminhar ofício ao Departamento no sentido de solicitar o referido plano. Na sequência, o quinto item da pauta, o Presidente comunica aos conselheiros de que havia o possível plágio do Hino Municipal de Martinópolis, pois a cidade de Avaí no Estado de São Paulo teria a mesma letra do Hino, mudando somente o nome dos fundadores e da cidade, mas em contato com o Departamento de Educação e Cultura da cidade de Avaí, o Presidente do COMCULT senhor Emerson Pedrosa recebeu a informação de que a cidade de Avaí não possui um hino oficial e o que tem na internet é apenas uma canção não oficial, dando pauta encerrada. Em seguida, o sexto item da pauta, o Presidente apresenta

Conselho Municipal da Cultura – COMCULT

Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro – Fone: (18) 3275-3833
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

a questão da Biblioteca Municipal de Martinópolis não existe um bibliotecário no quadro de servidores municipais, visto que, em uma biblioteca é um ambiente de pesquisa e busca pelo conhecimento, entretanto faz se necessário uma pessoa técnica na área, sendo assim, os conselheiros deliberam em oficiar o Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de solicitar a necessidade do bibliotecário naquele espaço. Continuando, o sétimo item da reunião, o Presidente do COMCULT informa aos conselheiros que recebeu uma denúncia de um cidadão ao conselho, em relação à pintura feita na sala do Departamento Municipal da Cultura, que está instalada no prédio tombado da antiga estação ferroviária, e segundo ele, não poderia ter sido feita, com respaldo na lei de tombamento, sendo assim, o Presidente do COMCULT esclarece aos conselheiros sobre a Lei nº 095/2006, Cap. IX, Art. 115, 116 , 117, 118, tendo em vista que a conselheira Priscila Vieira Marcelino solicitou ao Presidente que fosse disponibilizado as leis que rege o tombamento para serem apreciadas pelos conselheiros, no sentido de realizar uma pesquisa antes de alguma manifestação, entretanto, o Presidente sugere para evitar futuros problemas ao conselho, oficializar o departamento, no sentido de pedir esclarecimentos de que forma foi feito, quem autorizou, como buscaram informações a respeito, e com isso, o Presidente lembrou os conselheiros, de que toda reforma feita em um prédio tombado, deve passar pelo conselho, tendo como exemplo o caso do Fórum, onde o juiz solicitou permissão ao COMCULT para a instalação de ares condicionado no prédio; sendo assim, o conselho aprovou oficializar o Departamento de Cultura para esclarecimentos. E por fim, o oitavo item da pauta, a respeito do marco zero da cidade, que está localizado ao lado de um dos bebedouros da Praça Getúlio Vargas, o Presidente salienta que a maioria da população não sabe nem o que é, e nem para que serve, e assim, o conselho opta por mandar oficio ao departamento de Cultura e Turismo para solicitar a implantação de placas informativas nos pontos culturais e turístico do município da importância daquele instrumentos, a nível de esclarecimento e conscientização da população. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Presidente do COMCULT Emerson Rodrigues Pedrosa declarou encerrada a sessão, às **15h**, do que para constar, eu Simone Leite, secretariei e lavrei a presente Ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais. Martinópolis, 14 de setembro de 2021.

EMERSON RODRIGUES PEDROSA

SIMONE LEITE

PRISCILA VIEIRA MARCELINO

RAFAEL DELANHESE FELTRIM

LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS

CARLOS EDUARDO PAULUCI PEREZ

ROSELENE VESSORI FERRI

MARIA APARECIDA BOIÇA

